

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo Material de Limpeza e Higiene Pessoal, conforme condições e quantidades estabelecidas neste ETP.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 8 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 198.869,20 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 068/2025

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária de Assistência Social, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo Material de Limpeza e Higiene Pessoal.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para continuar atendendo as demandas desta Secretaria.

3. Problema identificado

A licitação tem por objetivo suprir a carência dos produtos de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, essenciais para a qualidade nutricional das refeições oferecidas nos programas sociais da Secretaria de Assistência Social. A falta desses itens compromete a variedade alimentar, a saúde dos beneficiários e a segurança

alimentar nas atividades da cozinha comunitária. A aquisição busca garantir o abastecimento regular e adequado, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades assistidas.

3.1 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

3.2 Necessidade:

3.2.1 Suprir as necessidades da Secretaria da Secretaria de Assistência Social.

4 Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

5 Área requisitante

5.1 Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim.

6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer, ou “Fabricante Original do Equipamento”)

6.3 Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do

Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.5 Critérios de sustentabilidade:

6.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

6.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

6.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

6.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

6.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X)	NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NÃO (X)

8 Descrição da solução como um todo

8.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Objeto da aquisição ou contratação

8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

8.4 Justificativa

8.4.1 As quantidades a serem adquiridas refletem a demanda prevista pela Secretaria de Assistência Social, considerando o aumento dos setores administrados pela Secretaria demandante e a ampliação dos serviços prestados, que inclui a criação de dois CRAS: um no distrito de Serra do Vento e outro no bairro São Pedro. Além disso, foi inaugurada uma cozinha comunitária no bairro da Cohab III, e está prevista a implantação de uma terceira cozinha comunitária. Essa expansão dos serviços resultou em um aumento das quantidades em relação ao ano anterior.

Além disso, a licitação também é fundamental para garantir o abastecimento adequado da Secretaria de Assistência Social, incluindo o CRAS Santo Antônio, CRAS Cohab I, CRAS Serra do Vento, CRAS São Pedro, CREAS, SCFV, Programa Criança Feliz, Cozinha Comunitária da Lagoa, Cozinha Comunitária do Bairro Cohab III, Casa de Apoio Zona Rural, Casa de Apoio do Recife, Lar de Nikolas, Albergue, Sede da Secretaria de Assistência Social e o programa Bolsa Família. Com isso, a Secretaria poderá oferecer serviços mais completos e eficazes, garantindo que as populações atendidas tenham acesso a uma alimentação adequada, contribuindo para a promoção da dignidade e do bem-estar social. Essa integração dos serviços é essencial para fortalecer a rede de proteção social e atender às demandas crescentes da comunidade de Belo Jardim.

É importante destacar que, devido à inflação dos preços, os valores dos produtos podem variar ao longo do tempo. Os preços estabelecidos são baseados nas pesquisas de preço realizadas no momento da licitação, o que significa que podem sofrer alterações conforme as condições de mercado. Dessa forma, a licitação visa garantir o abastecimento adequado de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social. Busca-se assegurar uma oferta suficiente de alimentos variados e nutritivos, proporcionando opções saudáveis e de qualidade, essenciais para a promoção da saúde e o bem-estar dos beneficiários dos programas sociais.

9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT COMPRAS. GOV	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
01	ABSORVENTE - Externo com abas cobertura seca, com furinhos em forma de funil que absorvem o fluxo rapidamente evitando que retorne a superfície. Embalagem contendo 8 und com abas.	620624	Pct	200	R\$ 21,8200	R\$ 4.364,00
02	ÁCIDO MURIÁTRICO - A 16% com 1 litro embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade mínima de 01 ano. Cx/c 12 und.	368775	Cx	120	R\$ 6,2000	R\$ 744,00
03	ÁGUA SANITÁRIA - Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P, durante prazo de validade de seis meses. A embalagem deve ser opaca, com tampa de rosca ou de preção, devendo constar o percentual de hipoclorito, nº de lote, data de fabricação (devendo se próxima à data de entrega), o prazo de validade do produto- dia/mês/ano, e demais determinações exigidas na portaria nº 89, de 25/08/94, da Secretária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frascos plásticos com 01 Litro.	624677	Und	2000	R\$ 2,8000	R\$ 5.600,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO 70% Ideal para limpeza de superfícies - ação bactericida, 1L.	481012	Und	360	R\$ 6,7400	R\$ 2.426,40
05	APARELHO DE BARBEAR - Descartável em plástico na embalagem, com 02 lâminas, deverá constar a data de fabricação e data de validade.	617292	Und	200	R\$ 0,9300	R\$ 186,00
06	BALDE PLÁSTICO - 20 Litros com alça capacidade para 20 LT.	355563	Und	120	R\$ 12,4500	R\$ 1.494,00
07	PULVERIZADOR 500 ML - Borrifador, Fabricado em polipropileno, o borrifador é indicado para pulverizar água ou produtos de limpeza de forma econômica e igualitária. Com galão de 500ml, o pulverizador de líquidos auxilia na limpeza de ambientes como banheiros, vidros, ambientes a céu aberto ou oferece praticidade na jardinagem ao regar plantas, se tornando um produto versátil, de alta qualidade e econômico.	272254	Und	120	R\$ 4,9000	R\$ 588,00
08	CESTO PARA LIXO - P 24x30 14 Lts. Polipropileno comprimento 24cm., altura 30cm.	420578	Und	200	R\$ 19,4000	R\$ 3.880,00

09	CLORO ALVEJANTE – 1 Lts. Composição: Hipoclorito de sódio e água.	229970	Und	600	R\$ 4,0000	R\$ 2.400,00
10	COLÔNIA INFANTIL – Álcool neutro especial, água perfumada, essência, glicerina, embalagem frasco de 300ml. Prazo de 3 anos.	434978	Und	200	R\$ 5,1600	R\$ 1.032,00
11	CONDICIONADOR ADULTO – Desembaçador, para cabelos antialérgico com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Unidade de 300ml	224786	Und	120	R\$ 12,6500	R\$ 1.518,00
12	CONDICIONADOR INFANTIL – Desembaçador, para cabelos antialérgico com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade Unidade de 300ml	451961	Und	120	R\$ 7,0000	R\$ 840,00
13	COPO DESCARTÁVEL 180 ML – 180 ml Produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. Aprovada pela ARNT Norma NBR 14 865. Com caixa contendo 25 embalagens de 100 unidades.	231948	Cx	200	R\$ 77,5000	R\$ 15.500,00
14	COPO DESCARTÁVEL 50 ML – Produto para consumo de café, aprovada pela ANT Norma NBR 14 865. Com caixa contendo 20 embalagens de 100 unidades.	618311	Cx	120	R\$ 82,0000	R\$ 9.840,00
15	CREME DE PENTEAR – Tipo condicionador; cabelo normal; indicado para uso infantil; composto de essência; água, metolsulfato de behenil trimetil, amonioalcool cetosteárilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil behe namidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; embalagem frasco plástico de 300ml.	627881	Und	20	R\$ 9,6500	R\$ 193,00
16	CREME DENTAL ADULTO - embalagem de 90g, proteção refrescante, hálito fresco, dentes brancos. Flúor cálcio. Características do produto: Fórmula com MPP.	469571	Und	600	R\$ 1,4500	R\$ 870,00
17	CREME DENTAL INFANTIL – 70G quant. De flúor adequada para crianças com até 10 anos sabor tutti-fruit, proteção anticáries clinicamente comprovada.	469571	Und	400	R\$ 5,5100	R\$ 2.204,00
18	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - De borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm.	241711	Und	80	R\$ 6,3800	R\$ 510,40
19	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - Aerosol sem perfume. 150g dermatologicamente testado.	483803	Und	600	R\$ 7,5900	R\$ 4.554,00



20	DESODORIZADOR DE AR; 400ml fragrância para controle dos odores desagradáveis e perfume nos ambientes.	234431	Und	200	R\$ 7,9100	R\$ 1.582,00
21	DETERGENTE DE LOUÇA – 500ML. Formulação balanceada, permite uma lavagem fácil e rápida, removendo sujeiras (gorduras e óleos) de louças, talheres, pisos, áreas e/ ou qualquer superfície.	624159	Und	2400	R\$ 1,8000	R\$ 4.320,00
22	ESCOVA DENTAL ADULTO - Macia cabo angular, maior conforto. Cerdas de nylon com pontas arredondadas. Escovação eficaz e proteção da gengiva e esmalte dos dentes.	434987	Und	30	R\$ 5,1600	R\$ 154,80
23	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Macia cabo angular, maior conforto. Cerdas de nylon com pontas arredondadas. Escovação eficaz e proteção da gengiva e esmalte dos dentes.	304407	Und	200	R\$ 1,8000	R\$ 360,00
24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - É ideal para higienizar o vaso sanitário. Com cabo de polipropileno e cerdas sintéticas circulares, permite uma melhor limpeza da borda do vaso e uma maior durabilidade do produto. Acompanha suporte. Material: Cabo de Polipropileno e Cerdas de Sintético. Medidas: 32 x 10cm	440380	Und	60	R\$ 8,5000	R\$ 510,00
25	ESPANADOR DE PÓ C/ PENAS - Limpa Poeira contendo 40 penas, com cabo. Descrição: Espanador De Pó Com Penas De Avestruz Limpa Poeira, Espanador são utilizados para limpeza em geral, podendo ser utilizando desde na simples limpeza de moveis, carros, computadores, até locais de difícil acesso como prateleira de lojas, vitrines limpezas de cristais, lustres, etc. ATENÇÃO: como se trata de um produto com penas naturais de avestruz, pode haver variação de até 2 cm para mais ou para menos no tamanho total do espanador.	314565	Und	120	R\$ 18,7500	R\$ 2.250,00
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (aço carbonado) pacotes contendo 08 esponjas cada.	411018	Und	2000	R\$ 1,7700	R\$ 3.540,00
27	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE – Pacote com 4 unidades.	620662	Und	1000	R\$ 2,2800	R\$ 2.280,00

28	FLANELA – Para limpeza, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm. Pacote. com 12.	299630	Pct	600	R\$ 1,8000	R\$ 1.080,00
29	FÓSFORO , palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	279329	Und	200	R\$ 3,3500	R\$ 670,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL “G” – Infantil c/ 50 unidades de 9 à 15kg. Super barreiras, toque suave, indicador de troca e floco gel.	616024	Und	20	R\$ 2,9800	R\$ 59,60
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL “M” Infantil c/ 60 unidades de 5,5 à 10 kg. Super barreiras, toque suave, indicador de troca e floco gel. Tamanho M	616022	Und	20	R\$ 8,5000	R\$ 170,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL “P” - Infantil c/ 70 unidades de até 5 kg. Super barreiras, toque suave, indicador de troca e floco gel.	616021	Und	20	R\$ 17,2700	R\$ 345,40
33	GUARDANAPO - De papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, pacote com 100 und. Guardanapo de papel de boa qualidade, 100% fibras naturais, validade indeterminada. Fardo com 20 embalagens.	403521	Pct	240	R\$ 2,8700	R\$ 688,80
34	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO , tipo cotonete, Caixa c/50.	481317	Und	400	R\$ 1,8000	R\$ 720,00
35	INSETICIDA – Sem cheiro 300ml eficaz contra mosca, mosquito, baratas e outros insetos.	484679	Und	200	R\$ 10,9900	R\$ 2.198,00
36	LENÇOS UMEDECIDOS - Refil dimensões 19,5 cm x 11,5 cm. Contém 70 Lenços cada Refil. Composição: Aqua, propylene glicol, aloés barbadenses extrato, phenoxyethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, butylparaben, isobutylparaben, parfum, cocomidopropyl betain. Produto dermatologicamente testado. Não contém álcool. Validade 2 anos.	434966	Pote	600	R\$ 7,0100	R\$ 4.206,00
37	LIMPA VIDRO – 500ml. Rápida limpeza e secagem instantânea, eficiência na remoção de gorduras ou qualquer UNID outro tipo de sujeira em vidros, telas de monitores e televisores, para brisas, vitrines e espelhos.	601034	Und	200	R\$ 3,2900	R\$ 658,00
38	LIMPADOR MULTIUSO- 500ML alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, fragrância e água.	249903	Und	600	R\$ 2,5100	R\$ 1.506,00
39	LUSTRA MÓVEIS – Embalagem com 500 ML. Máximo brilho que	472871	Und	400	R\$ 6,3000	R\$ 2.520,00



	protege. Ideal para a manutenção diária de objetos de couro ou couro. Proporciona brilho instantaneamente através de uma aplicação fácil que não necessita de polimento.					
40	LUVA DE BORRACHA - Tamanho "Grande" – Luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante e que dispensa o uso de talco.	614948	Par	600	R\$ 6,8600	R\$ 4.116,00
41	PÁ DE LIXO Metálica com cabo longo.	445781	Und	120	R\$ 10,4000	R\$ 1.248,00
42	PANO DE CHÃO - Tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aprox. de 0,60 x 0,80 cm.	242005	Und	60	R\$ 2,7400	R\$ 164,40
43	PANO DE PRATO - 100% algodão alta absorção medindo 0,75x 0,42cm.	433338	Und	600	R\$ 3,0800	R\$ 1.848,00
44	PAPEL HIGIÊNICO - De primeira qualidade, na cor branca, folhas duplas, picotado, neutro, rolo com 30 metros, largura 10cm, pacote c/ 4 unidades.	412112	Fd	200	R\$ 4,6200	R\$ 924,00
45	PASTILHA SANITÁRIA - com haste plástica. Aromas variados. 35g. Composição: corante e essência estado físico: Solido, biodegradável, solúvel em água e não inflamável. Caixa com duas unidades.	484680	Und	2000	R\$ 1,4000	R\$ 2.800,00
46	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, por reação química, deixando-os com aspecto de novos. Frasco com 500ml. Tensoativo aniônico, neutralizante, tensoativo não-aniônico, corante e veículo. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfato de sódio.	485831	Und	2000	R\$ 2,1000	R\$ 4.200,00
47	RODO – 30cm, com duas borrachas, de boa qualidade, cabo encapado e rosca plástica.	304919	Und	200	R\$ 5,0800	R\$ 1.016,00
48	SABÃO EM PEDRA – Fardo com 5 und de 200g, sabão de ácidos graxos de coco coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, fragrância, bentonita e água.	311420	Pct	120	R\$ 7,8900	R\$ 946,80
49	SABÃO EM PÓ – Com 500g tensoativo aniônico coadjuvante, sinergista, corantes, fragrância, branqueador, óptico, carga e água. Com alquil benzeno sulfonato de sódio.	600612	Und	2000	R\$ 4,8400	R\$ 9.680,00
50	SABONETE ADULTO – 90g com óleos hidratante aromático e extrato da fruta, suave.	302643	Und	600	R\$ 1,4300	R\$ 858,00
51	SABONETE INFANTIL – 80g, sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, dióxido de titânio, óleo de	320726	Und	600	R\$ 2,5000	R\$ 1.500,00

	amêndoas, etileno diamina tetra cético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro.					
52	SABONETE LÍQUIDO – Para as mãos erva-doce com uma formação balanceada, permite uma lavagem fácil e rápida, deixando as mãos macias e suavemente perfumadas. Características físico-químicas: Líquido viscoso, verde com suave aroma de erva doce PH7, biodegradável, não inflamável, não tóxico e não irritante para as mãos e pele. Unidade de 2L.	604234	Und	120	R\$ 11,0000	R\$ 1.320,00
53	SACO DE LIXO 100 L –Saco de lixo simples, pacote com 100 unidades, mínimo de 5kg, preto, de boa qualidade.	470833	Pct	1000	R\$ 23,2500	R\$ 23.250,00
54	SACO DE LIXO 60L - Saco de lixo simples, preto de boa qualidade, pacote com 100 unidades ideal para usar em empresas.	470832	Pct	1000	R\$ 14,5900	R\$ 14.590,00
55	SHAMPOO ADULTO- Shampoo neutro para cabelos normais, composição química não exigida. Embalagem de 300ml.	402413	Und	200	R\$ 5,9200	R\$ 1.184,00
56	SHAMPOO INFANTIL – Para cabelos normais, composição química não exigida de 200ml.	402414	Und	200	R\$ 6,9000	R\$ 1.380,00
57	VARAL DE ROUPA- Corda tipo varal de 10mt nº03 com 03und.	443940	Und	120	R\$ 79,5500	R\$ 9.546,00
58	VASSOURA DE NYLON: Doméstica com cabo, material sintético, pigmento e metal.	481234	Und	400	R\$ 11,8100	R\$ 4.724,00
59	VASSOURA DE PÊLO: Doméstico com cabo de aço composição: material sintético, pigmento e metal. Produto não perecível.	344460	Und	400	R\$ 12,6000	R\$ 5.040,00
60	VASSOURÃO: Para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira, encapado e de rosca, 40 cm, especificação de nylon de alta qualidade.	444427	Und	120	R\$ 11,5500	R\$ 1.386,00
61	DESINFETANTE - Utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto/lavanda/jasmim, PH 7/8 biodegradável, não irritante para as mãos. Bactericida de sanitários, ralos, baldes de lixo e pisos. Frasco com 2.000 ML.	625338	Und	2000	R\$ 11,9700	R\$ 23.940,00
62	TOUCA DESCARTAVEL – Pacote com 100 unidades.	369561	Pct	200	R\$ 7,5800	R\$ 1.516,00
64	PAPEL FILME 100 MT	426598	Und	200	R\$ 9,0700	R\$ 1.814,00
65	SACOLA COM ALÇA GRANDE	435886	Kg	10	R\$ 33,7700	R\$ 3337,70
66	AVENTAL - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Modelo: Unissex, Tipo: Impermeável, Tamanho: Único	481400	Und	200	R\$ 9,4900	R\$ 1.898,00

TOTAL	R\$ 198.869,20
-------	----------------

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 198.869,20 (cento e noventa e oito mil, oito centos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

10.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Assistência Social, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.3 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21.

11.4 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.5 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas

licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos para a limpeza e higiene pessoal, dos usuários da referida secretaria.

12.2 Aquisição Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atender as

Assistência Social. demandas da Secretaria de

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Limpeza nos setores, para manter os padrões exigidos e espaços dignos para os beneficiários.

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser

necessária para o
atendimento das necessidades e interesses da Administração.

19 Responsáveis

Ordenadora de Despesas

Andrea Bezerra dos Santos Silva